

### **PORTARIA Nº 0911/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

<b>CONTRATO Nº 070/2024/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2025 A 14/04/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: HUMANI SAÚDE LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE SORRISO</b>	
De: Barbara de Lima Campos - Matrícula: 309381	Para: Elen Cristina Dias Rodrigues Matrícula: 350143
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE SORRISO</b>	
De: Patrícia de Fatima Tolo - Matrícula: 285393	Para: Marilene Canossa - Matrícula:132151
<b>CONTRATO Nº 107/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2025 A 01/06/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: NOROESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE SORRISO</b>	
De: Patrícia de Fatima Tolo - Matrícula: 285393	Para: Gabriela Penna Paiva Cavalcante Matrícula: 323052
<b>CONTRATO Nº 164/2025/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/12/2025 A 14/09/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: ORTHOS SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO - H.R. DE SORRISO</b>	
De: Patrícia de Fatima Tolo - Matrícula: 285393	Para: Gabriela Penna Paiva Cavalcante Matrícula: 323052

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
**Secretário de Estado de Saúde**  
**(Original assinado)**